



N.º 0000-016/2021
N.º 1. 026
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, s/nº - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021.
PROC. ADM. Nº 056/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA E A EMPRESA: S. SOUSA TONASSI - ME.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Rua da Mangueira, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **S. SOUSA TONASSI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.947.761/0001-67 situada na Rua Dr. José Burnet, nº 137, Centro, Santa Luzia/MA, CEP nº 65.390-000, neste ato representada pela Sra. **SOLANGE SOUSA TONASSI**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 20608152002-8 SSP/MA, e do CPF nº 364.737.743-00 a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo **Contratação de empresa para fornecimento de vestuário de cama e acessórios hospitalares para o Hospital Municipal de Santa Luzia/MA.**

Cláusula segunda – Da Justificativa:

2.1. Justifica-se pela celebração do aditivo de acréscimo por culpa das hipóteses previstas no § 1º do Artigo nº 65 da Lei Federal nº 8.666/93 conforme abaixo.

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”

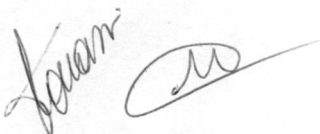
Cláusula terceira – Do Valor:

3.1. Em face ao exposto na Cláusula acima, o município resolve acrescentar em 10% (dez por cento) nos quantitativos do Contrato nº 015/2021 conforme Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)** conforme abaixo.


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS





Nº PPS. 016/21
Nº 027
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, s/nº - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia - Maranhão

02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	Capote tamanho único em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida	VIKKA	20	UND	48,00	960,00
6	Lençol de leito, em Percal Misto com comprimento de 2,35 mt e largura de 1,60 mt - com pintura colorida	VIKKA	35	UND	40,00	1.400,00
7	Campo fenestrado med. 80 x 80 cm com abertura central reforçada de 12 x 12 com pintura colorida	VIKKA	46	UND	24,00	1.104,00
8	Campo fenestrado med. 130 x 120 cm com abertura central reforçada de 18 x 18 com pintura colorida	VIKKA	45	UND	50,00	2.250,00
9	Campo fenestrado med. 140 x 200 cm com abertura central reforçada de 25 x 20 cm com pintura colorida	VIKKA	40	UND	70,00	2.800,00
10	Campo RN 90 x 90 cm em Brim Cedropac 100% CO com pintura colorida	VIKKA	50	UND	35,00	1.750,00
11	Campo de Mesa duplo para cirurgia em Brim Cedropac 2,00 x 1,60 mt com pintura colorida	VIKKA	52	UND	128,00	6.656,00
12	Campo Cirúrgico simples em Brim Cedropac 100% CO 1,20 x 1,20 mt com pintura colorida	VIKKA	50	UND	46,00	2.300,00
13	Travessa Cirúrgica duplo em Brim Cedropac 100% CO 2,00 x 0,80 mt com pintura colorida	VIKKA	40	UND	89,00	3.560,00
14	Camisa 100% algodão tamanhos variadas com pintura personalizada	VIKKA	120	UND	22,00	2.640,00
SUBTOTAL						25.420,00
02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
14	Camisa 100% algodão tamanhos variadas com pintura personalizada	VIKKA	150	UND	22,00	3.300,00
SUBTOTAL						3.300,00
02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
14	Camisa 100% algodão tamanhos variadas com pintura personalizada	VIKKA	120	UND	22,00	2.640,00
SUBTOTAL						2.640,00
02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
14	Camisa 100% algodão tamanhos variadas com pintura personalizada	VIKKA	120	UND	22,00	2.640,00
SUBTOTAL						2.640,00
VALOR GLOBAL						34.000,00

Cláusula Quarta - Da Prestação Dos Serviços:

- 4.1. Permanecem inalteradas e válidas todas as demais Cláusulas do contrato de prestação de serviços. Do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária:

- 5.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Santa Luzia - MA, nas dotações discriminadas abaixo:



N.º PROS. 016/2021
N.º 028
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, s/nº - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.
02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.
02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO.
02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO:

0.1.14.1214-001 001.

Cláusula Sexta - Da Vigência:

6.1. Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Cláusula Sétima - Da Publicação:

7.1. O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município de Santa Luzia, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

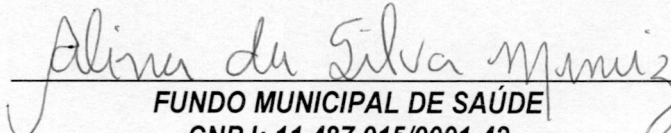
Cláusula Oitava - Do foro

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de SANTA LUZIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia (MA), 09 de dezembro de 2021.

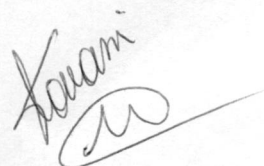
CONTRATANTE:


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42

ALINA DA SILVA MUNIZ

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 406/2021







N.º 0005. 05/11/2014

N.º 029

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, s/nº - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia - Maranhão


CONTRATADA:

Solange Sousa Tonassi

S. SOUSA TONASSI - ME
CNPJ: 08.947.761/0001-67
SOLANGE SOUSA TONASSI
CPF: 364.737.743-00
Titular da Empresa

Testemunhas:

Nome:  _____ CPF nº 856.991.367-20

Nome:  _____ CPF nº 061.688.563-66